

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CGC/MF nº 02.558.124/0001-12

NIRE 53 3 0000578 8

Companhia Aberta

Registro CVM nº 01764-7

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Embratel Participações S.A., realizada no dia 18 de novembro de 1998, lavrada em forma de sumário:

1. Data, hora e local: No dia 18 de novembro, às 08:00 horas, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, 2º andar, em Brasília, Distrito Federal;
2. Presenças: Presentes acionistas da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A., conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, representando mais de 25% da totalidade do capital social da Companhia, tendo sido satisfeito o “quorum” legal de instalação. Presentes, ainda, um membro do Conselho Fiscal, Sr. Ruy Dell’Avanzi, o Diretor Presidente, Sr. Michael James Rowny, e o Diretor de Relações com o Mercado, Sr. Dilio Sergio Penedo.
3. Mesa: Presidente: Michael James Rowny
Secretário: João Ricardo de Azevedo Ribeiro
4. Convocação: Edital publicado, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Diário Oficial da União, Seção 3, nas edições dos dias 09/11/98, 10/11/98 e 11/11/98, e na Gazeta Mercantil, nas mesmas datas.
5. Ordem do Dia: 1) Contrato de Gerência (“*Management Agreement*”), a ser celebrado entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL (“EMBRATEL”) e a MCI Global Resources, Inc.; 2) Contrato de Reembolso de Despesas (“*Expense Reimbursement Agreement*”), a ser celebrado entre a EMBRATEL e a MCI Global Resources, Inc.; 3) Alteração na composição do Conselho Fiscal da Companhia; e 4) outros assuntos de interesse social.
6. Deliberações tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes à Assembléia, incluindo aqueles presentes detentores de ações preferenciais, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13 do Estatuto Social, com abstenção da acionista controladora Startel Participações Ltda., estando as manifestações de voto recebidas pela

mesa por escrito em anexo à presente ata:

6.1 Item 1 da Ordem do Dia:

- 6.1.1 O Sr. Presidente explicou aos presentes que, conforme exigido pelo Estatuto Social da Companhia, a celebração de contratos de longo prazo que não tenham elementos padrão, entre a Companhia ou suas controladas por um lado, e o acionista controlador da Companhia ou empresas controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último pelo outro lado, está sujeita a aprovação prévia pela Assembléia Geral, tendo os acionistas detentores de ações preferenciais direito de voto em tal deliberação.
- 6.1.2 Foi então feita apresentação e houve discussão dos termos e condições gerais do Contrato de Gerência (“*Management Agreement*”), a ser firmado entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, empresa subsidiária da Companhia, e a MCI Global Resources, Inc. O Sr. Presidente salientou que os termos e condições de tal contrato foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.
- 6.1.3 Foi aprovada a celebração pela EMBRATEL com a MCI Global Resources, Inc. do Contrato de Gerência acima referido por mais de 95% dos votos dos acionistas presentes, não se considerando as ações da acionista controladora Startel Participações Ltda. que absteve-se de votar.

6.2 Item 2 da Ordem do Dia:

- 6.2.1 Passando ao Item seguinte, informou o Sr. Presidente que também a celebração do Contrato de Reembolso de Despesas (“*Expense Reimbursement Agreement*”), a ser firmado entre a EMBRATEL e a MCI Global Resources, Inc., está sujeita a aprovação prévia da Assembléia Geral, tendo também neste caso os acionistas detentores de ações preferenciais direito de voto em tal deliberação.
- 6.2.2 Foi então feita apresentação e houve discussão sobre os termos e condições gerais do referido Contrato de Reembolso de Despesas. Nesta ocasião, o Sr. Presidente salientou que também os termos e condições de tal contrato foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.
- 6.2.3 Foi aprovada a celebração pela EMBRATEL com a MCI Global Resources, Inc., do Contrato de Reembolso de Despesas acima referido por mais de 95% dos votos dos acionistas presentes, não se considerando as ações detidas pela acionista controladora Startel Participações Ltda. que absteve-se de votar.

7. Item 3 da Ordem do Dia:

7.1 Deliberações tomadas por maioria de votos dos acionistas preferencialistas :

7.1.1 A mesa diretora dos trabalhos informou ter a Companhia recebido solicitação de acionistas para que seja substituído o Sr. Sergio Magalhães Gonçalves, membro do Conselho Fiscal eleitos pelos acionistas preferencialistas.

7.1.2 Procedeu-se, em seguida, à eleição do novo membro do Conselho Fiscal, tendo sido apresentado único candidato por acionistas presentes. Foi eleito, como membro efetivo do Conselho Fiscal dos acionistas titulares de ações preferenciais o Sr. João Luiz Vollmer Motta Paes, brasileiro, casado, analista de sistemas, carteira de identidade nº 199.162/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 000.426.841-53, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QL 24, conjunto 06, casa 05, Lago Sul, o qual será investido em seu cargo no prazo a que se refere o art. 149 da Lei nº 6.404/76, em complementação do mandato do conselheiro Sergio Magalhães Gonçalves ora substituído, devendo permanecer no cargo até a Assembléia Geral Ordinária de 2001 .

8. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata referente a esta Assembléia, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Assinaturas: Michael J. Rowny - Presidente da Mesa; João Ricardo de Azevedo Ribeiro - Secretário da Mesa; Ruy Dell`Avanzi – Membro do Conselho Fiscal; ACIONISTAS: (a) por seu procurador, Mario Selleri, os seguintes acionistas: The Brazil MSCI Emerging Markets Index Common Trust; Templeton World Fund; Emerging Markets Growth Fund Inc.; Templeton Emerging Markets Fund; Templeton Asset Allocation Fund; Templeton International Emerging Market Fund; Templeton Global Real Estate Fund; Emerging Markets Investment Fund; Capital International Emerging Market Fund; Templeton Emerging Markets Appreciation Fund; Templeton Developing Markets Trust; Templeton Emerging Markets Fund, Inc.; Emerging Markets Trust; Templeton Emerging Markets Series; Templeton Global Investment Trust Templeton Global Infrastructure Fund; Templeton Development Markets Equity Fund; Templeton Emerging Markets Appreciation Fund, Inc.; Capital International Emerging Countries Fund; Templeton Developing Markets Fund; State Street Emerging Markets ; The Seven Seas Series Emerging Markets Fund; (b) por seu procurador Fernando Nunes Simões os seguintes acionistas: Fundação SISTEL de

Seguridade Social; Fundo Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre - BB ; Fundo Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre - BB Carteira Livre; Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS; Fundação Eletrobrás de Seguridade Social ; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI; Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF;; (c) Roberto de Oliveira Lima; (d) por seu procurador Ricardo Barretto, Startel Participações Ltda.; (d) por seu procurador Claudio Mauricio Freddo, Telesp Participações S.A.; (e) por sua procuradora Cristiane Lemos os seguintes acionistas: Fundo Mútuo Garantia de Investimentos em Ações; CIBC Oppenheimer Corp.; Larrain Vial S.A.; Garantia Equity Fund; Garantia S fdo. Mútuo de Investimento em Ações CL; Garantia MS Fdo. Mútuo de Investimento em Ações Carteira Livre; Garantia Banking Ltd.; (f) Daniel Eldon Crawford; (g) Paul Steinke; (h) Sergio Spinelli Silva Jr.; (i) Alvaro Antonio do Cabo Notaroberto Barbosa; (j) João Ricardo de Azevedo Ribeiro.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais de Acionistas.

João Ricardo de Azevedo Ribeiro
Secretário da Mesa